



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 956317/2024 - SDR/CODEVASF - 2024NS00000781

APOSTILAMENTO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: ***.186.624-**

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 2.191, de 27 de junho 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e a Portaria MIDR nº 566, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 03 de fevereiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: ***.261.025-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

c) UG SIAFI - UG Executora:

195004/11201 - 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

3. OBJETO:

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada nº 956317/2024, que tem por objeto "Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, visando a alteração da Natureza de Despesa com vistas a melhor utilização dos recursos para obtenção dos objetivos dos Termo de Execução Descentralizada nº 956317/2024 - SDR/MIDR.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de Máquinas e Equipamentos para apoio à produção;
- Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local, regional, identificação das potencialidades locais e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) pelo MIDR proporcionará o fomento à sustentabilidade local; a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários de apoio ao escoamento da produção local em municípios localizados em sua área de atuação, no Estado da Bahia.

Tendo em vista que os programas e as ações da Codevasf têm como foco principal o desenvolvimento regional, percebe-se a integração de políticas, sendo que essas ações ocorrem por meio de articulação do poder público visando contribuir para organização, crescimento e melhoria da economia regional, gerando emprego e renda para a população.

O acompanhamento e fiscalização das ações são de extrema importância para o sucesso da execução e garantia da boa aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, a Codevasf propõe a utilização de parte dos créditos orçamentários para lastrearem despesas de cunho administrativo relativas à sua manutenção operacional e administrativa relacionadas ao cumprimento do objeto pactuado.

O 1º Termo Aditivo ao TED N° 956317/2024 visa alterar o valor na natureza de despesa 44.90.52, bem como, ajuste nos valores das metas previstas para execução, sem, entretanto, ensejar alteração dos valores globais pactuados originalmente neste TED, sendo: Redução de valor da natureza de despesa 44.90.52 de R\$ 6.529.071,13 e respectivamente o acréscimo/inclusão de R\$ 6.529,071,13 na natureza de despesa 44.90.30.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.7012	246229	71060007BA7	1000000000	44.90.52	R\$ 27.536.147,50
				44.90.30	R\$ 6.529.071,13
				44.90.39	R\$ 1.605.167,37
TOTAL					R\$ 35.670.386,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção	Unid.	1	R\$ 27.536.147,50	R\$ 27.536.147,50	Abr/2024	Abr/2027
2	Material de Consumo	Unid.	1	R\$ 6.529.071,13	R\$ 6.529.071,13	Abr/2024	Abr/2027
2	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED (4,5%)	Unid.	1	R\$ 1.605.167,37	R\$ 1.605.167,37	Abr/2024	Abr/2027
TOTAL					R\$ 35.670.386,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
MÊS/ANO	VALOR		
Abr/2024	R\$ 35.670.386,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
4.4.90.52	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção	NÃO	R\$ 27.536.147,50
4.4.90.30	Material de Consumo	NÃO	R\$ 6.529.071,13
4.4.90.39	Reserva técnica para cobertura de despesas administrativas, visando o acompanhamento e fiscalização do TED	SIM	R\$ 1.605.167,37
13. PROPOSIÇÃO			
<p>Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF (Assinatura Eletrônica)</p>			
14. APROVAÇÃO			
<p>Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)</p>			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 06:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/08/2024, às 18:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5249054** e o código CRC **6203F908**.
